

Comunicado N°24 /2022
NAP II – Anos Iniciais – Ensino Fundamental

Recife, 16 de maio de 2022.

ORIENTAÇÃO SOBRE NÃO PORTAR CELULAR NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

Estimada Família Marista São Luís:

Gostaríamos de reforçar com cada família nosso compromisso quanto ao direcionamento do estudante, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de **não trazer para o Colégio aparelho celular**, considerando a importância do seu desenvolvimento como um todo, no contexto escolar nesse período da infância.

Conforme o Manual do Educando 2022, do Colégio Marista São Luís, o uso do celular, *tablet* e/ou *ipod*, é terminantemente proibido dentro das salas de aula e/ou em outros ambientes pedagógicos. O contato com as tecnologias será solicitado com prévia comunicação às famílias e autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas.

Quando o(a) educador(a) identificar o uso do celular pelo(a) educando(a) na sala de aula e/ou em qualquer ambiente de aprendizagem, o(a) educando(a) será encaminhado à equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP que fará individualmente todas as orientações, e a entrega do eletrônico será realizada ao responsável pelo(a) educando(a).

Nesse contexto, agradecemos a cada família a possibilidade de fortalecer e alinhar, sempre mais, as orientações pedagógicas e estruturantes para o processo de aprendizagem das nossas crianças.

Na perspectiva do cuidado, quaisquer situações que diz respeito a essa orientação, pedimos que a família dialogue diretamente com a equipe pedagógica do ano/série do(a) seu(sua) filho(a).

Fraternalmente,

Lucielma Ribeiro
Vice-Diretora Educacional

Kamilla Sales
Coordenadora Pedagógica - NAP II

Erika Belém
Assistente Pedagógica